

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2025

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano, **Gertulio Timóteo Bezerra**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do Registro Geral nº 8.294.302 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 088.985.284-77, residente na Rua Capitão Valdemar Lima, nº 112 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HPS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 20.520.477/0001-05, com endereço na Rua Primeiro de Maio, nº 177 - Centro - São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-320, E-mail: hpsconstrutora01@gmail.com, Telefone: (81) 99528-1636, representada por **Suelem Oliveira Paulo da Silva**, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 113.608.024-44, com endereço na Via Local D, 008, APT 008, Centro, Paulista, PE, CEP 53.401-074, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 074/2025 do Processo nº 017/2025 e Dispensa nº 017/2025, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

1 - O contrato carece ter seu prazo prorrogado, devido a necessidade da continuação de execução de obra destinada à reforma do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal de Vertentes, localizado na Rua Dr. Emídio Cavalcante, em Vertentes-PE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1 - Com base no art. 124 Lei federal nº 14.133/2021, a cláusula décima do contrato original terá seu prazo de vigência prorrogado até 27/06/2025.

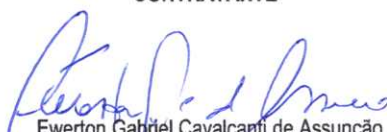
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

1 - ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vertentes, 21 de abril de 2025.



GERTULIO TIMÓTEO BEZERRA
CONTRATANTE



Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117

Documento assinado digitalmente
SUELEM OLIVEIRA PAULO DA SILVA
Data: 19/06/2025 08:11:27-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

HPS CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

CPF: 
TESTEMUNHA

